

Banco ItaúBank S.A.

CNPJ 60.394.079/0001-04

NIRE 35300022003

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 29.04.2022, às 15h45, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 9º andar, em São Paulo (SP). **MESA:** Leila Cristiane Barboza Braga de Melo - Presidente; Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **PRESENÇA LEGAL:** Administrador da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme faculta o art. 133, §5º, da LSA. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021, publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, de acordo com a Portaria ME nº 12.071, de 07/10/2021, e no site de Relação com Investidores de sua controladora indireta Itaú Unibanco Holding S.A. 2. Aprovado dar nova destinação ao lucro líquido do exercício de 2021, no valor total de R\$ 8.237.652,31, da seguinte forma: a) R\$ 411.882,62 para a conta de Reserva Legal; e b) R\$ 7.825.769,69 para pagamento de proventos aos acionistas, imputados ao dividendo mínimo obrigatório de 2021 e também extraordinários, sendo: (i) R\$ 3.847.706,38 a título de juros sobre capital próprio, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, ratificadas as deliberações tomadas em Reunião de Diretoria de 30.12.2021; e (ii) R\$ 3.978.063,31 a título de dividendos, ratificadas as deliberações tomadas em Reunião de Diretoria de 25.03.2022, sendo que todos os valores serão pagos até 31.12.2022, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada. 2.1. Registrada, ainda, distribuição de proventos extraordinários aos acionistas no valor de R\$ 94.866.961,62, sendo (i) R\$ 3.452.293,62 a título de juros sobre capital próprio, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, nos termos das deliberações tomadas em Reunião da Diretoria de 31.12.2021; e (ii) R\$91.414.668,00, a título de dividendos, nos termos das deliberações tomadas em Reunião da Diretoria de 25.03.2022, sendo que todos os valores serão pagos até 31.12.2022, a débito da reserva estatutária de anos anteriores. 3. Registrada a transferência da responsabilidade pela Adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente - Resolução CVM 30/21, do Diretor Carlos Fernando Rossi Constantini para o Diretor Álvaro de Alvarenga Freire Pimentel, a partir da presente data. 4. **Reeleitos** Diretores ÁLVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL, ANDRE BALESTRIN CESTARE, BADI MAANI SHAIKHZADEH, CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI, CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, DANIEL NASCIMENTO GORETTI, ERIC ANDRÉ ALTAFIM, JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR, RENATO GIONGO VICHI, RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO e TATIANA GRECCO, todos a seguir qualificados, para próximo mandato trienal, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025, passando a Diretoria a ser composta da seguinte forma: **DIRETORIA: ÁLVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 13.131.577-8, CPF 136.386.138-79, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ANDRE BALESTRIN CESTARE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 6.620.260-7, CPF 029.765.269-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 23.943.904-11, CPF 166.945.868-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 02º, andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **DANIEL NASCIMENTO GORETTI**, brasileiro, casado, engenheiro naval, RG-SSP/MG 10632432, CPF 051.319.496-70, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ERIC ANDRÉ ALTAFIM**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 26.721.318-9, CPF 273.383.788-51, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Torre Sul, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP-32.903.067-X, CPF 290.270.568-97, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 1º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATO GIONGO VICHI**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-SSP/SP 245368693, CPF 286.036.758-64, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, brasileira, casada, atuária, RG-IF/RJ 10047290-1, CPF 037.511.527-76, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **TATIANA GRECCO**, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, RG-SSP/SP 22.539.046-2, CPF 167.629.258-63, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132. 5. Registrado que os administradores eleitos (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos em seus cargos após a homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 6. Em atendimento às normas do CMN, BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), registrar e consolidar a atribuição de responsabilidades aos diretores da Companhia, na forma abaixo: **ÁLVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL:** Representante de Investidor Não-Residente - Resolução CMN 4.373/14 e ICVM 560/15; Diretor Responsável pelo Compartilhamento Open Banking - Resolução Conjunta 1/20; Operações Realizadas com Valores Mobiliários em Mercados Regulamentados - Resolução CVM 35/21; e Adequação dos Produtos, Serviços e Operações ao Perfil do Cliente - Resolução CVM 30/21. **BADI MAANI SHAIKHZADEH:** Assuntos Relativos ao SPB - Resolução BACEN 105/2021; Assuntos do SELIC - Resolução BACEN 55/2020; e Requerimento de Margem Bilateral de Garantia em Operações de Derivativos - Resolução CMN 4.662/18. **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR:** Área Contábil - Resolução CMN 4.924/21 e Resolução BACEN 120/21; Área de Crédito Rural - Resolução CMN 4.883/20; Atualização do UNICAD - Circular BACEN 3.165/02; Carteira Comercial - Resolução CMN 2.212/95; Carteira de Crédito Imobiliário - Resolução CMN 2.212/95; Carteira de Crédito, Financiamento e Investimento - Resolução CMN 2.212/95; Carteira de Investimento - Resolução CMN 2.212/95; Contas de Depósitos - Resoluções CMN 4.753/19; Procedimentos para Autorização e Cancelamento de Autorização de Débitos em Conta de Depósitos e em Conta-Salário - Resolução CMN 4.790/20; Registro de Garantias Sobre Veículos e Imóveis - Resolução CMN 4.088/12; Registro de Operações de Cessão de Crédito - Resolução CMN 3.998/11; SCR - Circular BACEN 3.870/17; e Sistema RDR - Circular BACEN 3.729/14. **DANIEL NASCIMENTO GORETTI:** Operações de Empréstimo e Troca de Títulos - Resolução CMN 3.197/04; **ERIC ANDRÉ ALTAFIM:** Operações Compromissadas - Resolução CMN 3.339/06; Operações Relacionadas ao Mercado de Câmbio - Resolução CMN 3.568/08; e Operações de SWAP - Resolução CMN 3.505/07. **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR:** Fornecimento de Informações Previstas em Normas Legais e Regulamentares - Circular BACEN 3.504/10; Política Institucional de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e de Serviços - Resolução CMN 4.949/21; e Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro - Lei 9.613/98 e regulamentação específica. **RENATO GIONGO VICHI:** Cadastro de Clientes do SFN - Resolução BACEN 179/22. **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO:** Procedimentos e Controles Internos Relativos à Negociação de Valores Mobiliários em Mercados Regulamentados - Resolução CVM 35/21. **TATIANA GRECCO:** Apuração e Remessa Inf. RWA - Resolução BACEN 100/21. 7. Mantido em até R\$ 110.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2022. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 29 de abril de 2022. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga de Melo - Presidente; Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga de Melo e Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretores. JUCESP - Registro nº 366.889/22-9, em 20.07.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no

QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>